



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

22

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 48/2020

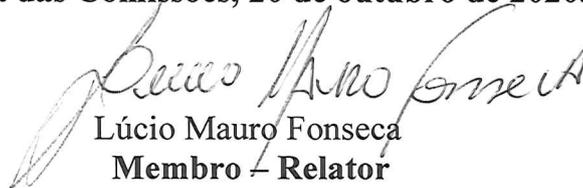
Pretende o nobre Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão com o projeto em tela, dispor sobre: *“DETERMINA QUE A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVO DAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR – PIV, FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS”*.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

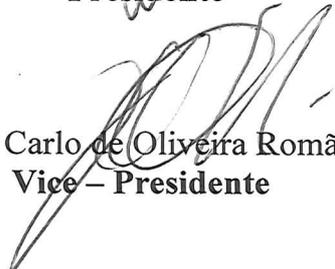
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2020.

  
Lúcio Mauro Fonseca  
Membro – Relator

  
Milton Garcez Gandra  
Presidente

  
Jean Carlo de Oliveira Romão  
Vice – Presidente

